



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SETOR DE  
LICITAÇÃO



**Processo Administrativo PCRA-218/2024 Despacho 7**

Assunto: Contratação do Projeto Lugares de Charme: formato impacto coletivo para prefeituras.

De: SETOR DE LICITAÇÃO

Para: SETOR DE LICITAÇÃO

Enviado em: 22-02-2024 às 15:41:05

Partes envolvidas: SETOR DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000374/2024 – PMJ/RN (PCRA Nº. 218/2024 – PMJ/RN)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROJETO LUGARES DE CHARME - FORMATO IMPACTO COLETIVO PARA PREFEITURAS.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000002/2024 – PMJ/RN**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1. Conduz-se propositura formulada pelo Senhor Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural (Despacho nº. 1), visando a contratação do Projeto lugares de charme – Formato impacto coletivo para Prefeituras, instruída na forma de Inexigibilidade de Licitação, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021.

2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação (Despacho nº 3), atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.

3. Constata-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da Inexigibilidade de Licitação, consoante Parecer produzido pela Agente de Contratação (Despacho nº. 5) e pela Assessoria Jurídica (Despacho nº. 6).

4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº. 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **C D RIBEIRO ME** inscrita no CNPJ nº. 12.830.308/0001-43, no valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), para contratação do projeto lugares de charme – Formato Impacto Coletivo para Prefeituras.

5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº

Este documento foi assinado digitalmente por Marinha Dias Marinho



.14.133/2021.

Jandaíra/RN, 22 de fevereiro de 2024.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho (CPF 058.436.154-80) em 22/02/2024 17:35:03



Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65d7aff8a2f5a

## Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✓ Marina Dias Marinho (CPF 058.436.154-80) em 22/02/2024 17:35:03

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=65d7aff8a2f5a>